

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, MG, 35680-037, neste ato representada por seu presidente, o Senhor Antônio de Miranda Silva, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JATTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Jove Soares, nº 1129 – Centro – Itaúna/MG, 35680-352, inscrita no CNPJ sob o nº 02.968.985/0001-79, neste ato representada por Marcela Augusta Nogueira e Souza, inscrita no CPF sob o nº 075.447.346-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2024, passando este a vigorar a partir do dia 17 de dezembro de 2025 até o dia 16 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Itaúna, na Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna, Minas Gerais, 01 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / Contratante

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Legislativo Itaunense

Marcela
JATTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. / Contratada

CNPJ: 02.968.985/0001-79
Marcela Augusta Nogueira e Souza
CPF: 075.447.346-50

Testemunhas:

Leonardo Lopes Dornas
Matrícula 1102

Silvio José Vilaça
Matrícula 1137